LEI Nº 8157 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA LÚCIA CAMPOLINA FRANÇA"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LÚCIA CAMPOLINA FRANÇA, a atual Rua "F1" situada no Bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua "A" (atual Antonio Fonseca Leal) entre as quadras "37" (trinta e sete) e "41" (quarenta e um) e termina na Avenida "I" entre as quadras "30" (trinta) e "39" (trinta e nove) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 044/2012 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)